LEI Nº 3.120

Dispõe sobre denominação de via pública: RUA LUIZ GONZAGA ROSA DA SILVA (LÓ)

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada **RUA LUIZ GONZAGA ROSA DA SILVA (LÓ)**, a atual Rua "3", localizada no Bairro Bandeira Branca e identificada pelo código nº 14360.0.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 08 DE ABRIL DE 1.992

OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal